



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE

Margem Direita do baixo curso do Rio Oiapoque, S/N, Caixa Postal: 039 - Bairro do Russo - Oiapoque - CEP 68980-000

Telefone: (91)98491-1966

ATA DE ATUALIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES
TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ÁREA TEMÁTICA APOIO À GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO -
NÍVEIS I E III**

Aos primeiro dia do mês de setembro de 2026, no Escritório Administrativo do Parque Nacional do Cabo Orange, situado à Margem Direita do baixo curso do Rio Oiapoque, s/n, Bairro do Russo, Oiapoque/AP, reuniram-se os servidores Lucas Meira Neves, matrícula 3514702; Patricia Camelo Santos, matrícula 3503755; e Alisson Oliveira Santos, matrícula 3514938, na condição de presidente e membros da Comissão Local designada pela Portaria ICMBio nº 632, de 03 de março de 2026, para deliberar sobre a atualização da convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva de Agentes Temporários Ambientais (ATA), Área Temática Apoio à Gestão de Unidade de Conservação - Níveis I e III.

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, a necessidade de preenchimento das vagas autorizadas e a verificação dos requisitos para contratação, observadas a ordem de classificação, as modalidades de reserva de vagas e as disposições estabelecidas no Edital, a Comissão deliberou o seguinte:

1. DA ELIMINAÇÃO - NÍVEL I

A Comissão registra, para fins de publicidade do Processo Seletivo Simplificado, a eliminação do seguinte candidato:

- **Eully Robert da Silva Thomas - modalidade Pretos e Pardos (PP).**

Em verificação dos requisitos e da documentação necessária à formalização da contratação, constatou-se que o candidato não atendeu ao disposto no item 8.2.3 do Edital, que estabelece como requisito “estar em dia com as obrigações eleitorais, a ser demonstrado por certidões extraídas pela Justiça Eleitoral”, bem como não apresentou o Título de Eleitor, documento exigido no item 8.4.7 do Edital - “Título de

Eleitor – cópia e original”.

Dessa forma, considerando o não atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital para a contratação, a Comissão deliberou pela eliminação do candidato Eully Robert da Silva Thomas e pelo preenchimento da respectiva vaga, observadas a ordem de classificação e as modalidades de reserva.

2. DA DESTINAÇÃO DA VAGA - NÍVEL I

Em decorrência da eliminação do candidato Eully Robert da Silva Thomas, anteriormente convocado para vaga destinada à modalidade Pretos e Pardos (PP), e considerando o esgotamento da lista de candidatos classificados na modalidade Pretos e Pardos (PP), bem como a inexistência de candidato remanescente apto à convocação na modalidade Quilombola (QUIL), restando candidato apto à convocação somente na modalidade Indígenas (IND), a vaga deverá ser destinada a essa modalidade, observada a respectiva ordem de classificação.

Dessa forma, a Comissão deliberou pela destinação da vaga anteriormente reservada à modalidade Pretos e Pardos (PP) à modalidade Indígenas (IND).

3. DA ATUALIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO - NÍVEL I

Em razão da destinação da vaga definida no item anterior, fica convocado o próximo candidato classificado na modalidade **Indígenas (IND)**:

Classificação	Modalidade da vaga	Candidato	Prazo para apresentação
2º	IND	JULIO CESAR MACIEL FORTE	Até 08/09/2026

O candidato **JULIO CESAR MACIEL FORTE** fica convocado para o preenchimento da vaga do **Nível I**, devendo comparecer até o dia **08 de setembro de 2026**, com a documentação exigida para a formalização da contratação.

A contratação fica condicionada ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

4. DA CONTRATAÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do candidato convocado nesta Ata ocorrerá após a formalização da contratação, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

A conta salário deverá ser aberta em instituição financeira conveniada com a Administração Pública Federal (**Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco, Santander, Sicoob, Banrisul ou Sicredi**), não sendo aceitas contas de bancos digitais, contas correntes ou contas poupança.

O não atendimento aos requisitos previstos no Edital implicará a não efetivação da contratação, observadas as demais disposições do Processo Seletivo Simplificado.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Oiapoque - AP, na data da assinatura eletrônica.

COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIA ICMBIO Nº 632, DE 03 DE MARÇO DE 2026

LUCAS MEIRA NEVES
Assinatura Eletrônica do Presidente

PATRICIA CAMELO SANTOS
Assinatura Eletrônica do Membro

ALISSON OLIVEIRA SANTOS
Assinatura Eletrônica do Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Meira Neves, Chefe de UC Substituto(a)**, em 01/09/2026, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Camelo Santos, Chefe de UC**, em 02/09/2026, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Oliveira Santos, servidor**, em 02/09/2026, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **024156809** e o código CRC **B6E0E00C**.